



ANTT concede licença especial a caminhões que levam gêneros essenciais ao Acre ✪

21/03/2014



Devido à situação de emergência no Acre, em virtude do transbordamento do Rio Madeira, que fechou a única via de acesso ao estado, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publica, nessa sexta-feira (21), uma resolução que autoriza, em caráter emergencial, o tráfego internacional de cargas entre o Brasil e o Peru, sob condições especiais, para garantir o abastecimento de gêneros essenciais à população.

A licença extraordinária será válida por 90 dias e dispensa caminhões brasileiros pertencentes a empresas sediadas no Acre de cumprirem determinadas exigências do Transporte Ocasional de Cargas, caracterizado pela prestação não regular do serviço. O objetivo é reduzir o número de paradas e garantir o envio de alimentos e combustíveis de cidades peruanas ao Acre com mais rapidez.

A ANTT está encaminhando aos postos de fiscalização da Receita Federal e dos organismos equivalentes no Peru a lista de empresas autorizadas a realizar o transporte especial.

Conheça a resolução:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/29098/Resolucao_n__4289.html